DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 01 de 19 de Abril de 2021

Dispõe sobre a convocação para a 7ª (sétima) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEVERÍNIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEVERÍNIA, SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de saúde, Resolve.

ARTIGO 1° - Fica convocada para a 7ª (sétima) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEVERÍNIA, conforme determinação legal do Decreto n° 5.566 de 07 de abril de 2021 da Prefeita Municipal.

ARTIGO 2° - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será presidida pela Senhora SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE) e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência.

ARTIGO 3° - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada na ESCOLA VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE, situada a Rodovia Milton Domingues, Vicinal Severínia/Alvora – Jardim Dona Luíza, Severínia – SP.

ARTIGO 4° - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

ARTIGO 5° - A COMISSÃO ORGANIZADORA terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Sra. Sandra Helena Camacho de Domingos

COORDENADORA GERAL: Guacira Monteiro da Silva Gibeli

COORDENADORES (AS) ADJUNTOS (AS):

1. Maiara Kfouri
2. Gliscia Maximino Augusto
3. Adriana Guilherme dos Santos
4. Neide Maria Belini
5. Raquel Couto Correia de Melo
6. Aline Cristina Tofanin Neves
7. José Américo Giangiulio
8. Ana Paula de Oliveira Silveira

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Daniele Borges Constantino de Almeida

SECRETÁRIOS (AS) DE CREDENCIAMENTO:

1. Lígia Alves Ferreira Ramos
2. Robênia Araceli Neves Pires
3. Paulo Roberto Ribeiro

DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Danilo Oliveira Neves

RELATORA: Brenda Carolina Reis Carneiro.

ARTIGO 6° - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

COORDENADOR GERAL: Assumir a responsabilidade Oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros, com relação à realização da Conferência.

COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliarão os Coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência:

- Local da realização

- Alimentação

- Hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o (a) COORDENADOR (A) GERAL.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

RELATOR (A) GERAL E ADJUNTO: Elaborar documentos, ofícios aos palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da conferência.

SECRETÁRIOS (AS) DE CREDENCIAMENTO: Se responsabilizarão pelo Credenciamento dos delegados da

Conferência e ficará à disposição até o dia 13 de maio de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na rua Capitão Alípio de Almeida, s/n, Jardim Santa Maria – Severínia – SP e durante a Conferência no dia 14 de maio de 2021 na ESCOLA VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE.

DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

ARTIGO 7° - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

ARTIGO 8° - Devido ao fato de estarmos em uma Pandemia, o evento não será aberto ao público, podendo participar apenas quem fizer inscrição prévia, com o numero de pessoas a ser limitado e estipulado pela comissão organizadora.

ARTIGO 9° - A Secretária Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

ARTIGO 10° - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Severínia, 19 de abril de 2021

SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 10.128, DE 19 DE ABRIL DE 2.021.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor JORGE GUILHERME LAGE, RG. nº 32.659.760-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 4.379, de 03 de janeiro de 2.006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia/SP.

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e revitalização

parcial da Avenida Julian Donaire.

Início: 20/04/2021.

Entrega dos envelopes:- 10/05/2021 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Abertura: 10/05/2021 - Horário: 08:40 horas, improrrogáveis.

Poderão participar todos aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br

Severínia-SP, 20 de abril de 2021.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL